

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1546 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de setembro de 2020 | PÁGINA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Portarias

PORTARIA Nº 308/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Vanessa Rita de Cassia Fermino, no cargo de Escriturário, matrícula nº 4061, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (01/09/2020 a 07/09/2020), em razão do falecimento de seu pai Sebastião Fermino, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2020

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que ás 09:30 horas do dia 18/09/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de 01 (um) veiculo 0 km para Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Programa de Assistência Farmacêutica, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsillicita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br







A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 04 de setembro de 2020, 21:19:02



1546do-04setembro2020.pdf

Código do documento bcdb1f49-f19f-4855-88f9-8b6a32269c05



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

04 Sep 2020, 21:17:21

Documento número bcdb1f49-f19f-4855-88f9-8b6a32269c05 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-09-04T21:17:21-03:00

04 Sep 2020, 21:17:59

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-09-04T21:17:59-03:00

04 Sep 2020, 21:18:11

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.92.0.242 (242.0.92.177.static.copel.net porta: 61130) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE ATOM: 2020-09-04T21:18:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9d1a06255bb98c25e355fdcf0c994a195e51542fe9c2fab40e047940da0aefdd (SHA512):0aa1c437d5efdbefa71723e5da2f594d67d6abccf9e7ba13ca7483efbfec7936fb4eb6a6fdec10e7cc21e3a7004f67c0f6dc39a4f877776d968370b456a1c465

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign